

PORTARIA N.º 299, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 04 de agosto à 02 de setembro de 2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor César Robero Schaeffer, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2014.

**ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO**